



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELI, NO DISTRITO DE BEBEDOURO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de câmeras de videomonitoramento na Avenida Benevenuto Zorzaneli, no distrito de Bebedouro. A medida visa reforçar a segurança pública da região, proporcionando mais tranquilidade aos moradores, comerciantes e transeuntes que circulam diariamente por essa importante via.

A Avenida Benevenuto Zorzaneli é uma das principais do distrito, com grande fluxo de pessoas, veículos e atividades comerciais. Contudo, nas últimas semanas, têm sido recorrentes os relatos de furtos, atos de vandalismo e situações que colocam em risco a integridade da população local. A presença de câmeras inibiria a prática de crimes, além de facilitar a identificação e responsabilização de eventuais infratores.

Além disso, o videomonitoramento contribui para a atuação mais eficiente da Guarda Civil Municipal e das forças de segurança, que podem utilizar as imagens como ferramenta de apoio em operações e investigações. A iniciativa, portanto, se alinha com as políticas públicas de prevenção à violência e promoção da cidadania, demonstrando respeito e compromisso com a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência da instalação de câmeras de segurança na referida avenida, esperando contar com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para a efetivação dessa melhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 21/07/2025 16:59

Checksum: **20AD28833FCFB12FA77C6F38A261A010A93726765FCBB4322B5D7192A57802B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.